

PORTARIA Nº 1333, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/08/2022 à 31/08/2022**, conforme segue:

SEMANA	DIA	07:00 AS 13:00	13:00 AS 19:00	17:00 AS 23:00
Segunda-Feira	01/08/2022			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA
Terça-feira	02/08/2022			4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2116 GILMAR BIEGER
Quarta-Feira	03/08/2022			1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Quinta-Feira	04/08/2022			2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA
Sexta-Feira	05/08/2022			1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO



Sábado	06/08/2022	4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2116 GILMAR BIEGER	4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2116 GILMAR BIEGER	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Domingo	07/08/2022	1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO		
Segunda- Feira	08/08/2022			4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Terça-feira	09/08/2022			4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2116 GILMAR BIEGER
Quarta-Feira	10/08/2022			1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Quinta-Feira	11/08/2022			2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA
Sexta-Feira	12/08/2022			1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Sábado	13/08/2022	2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA	4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Domingo	14/08/2022	1797 ANGELA TICACO UEOKA 2116 GILMAR BIEGER		

Segunda-Feira	15/08/2022			4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Terça-feira	16/08/2022			2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA
Quarta-Feira	17/08/2022			1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Quinta-Feira	18/08/2022			2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA
Sexta-Feira	19/08/2022			1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Sábado	20/08/2022	2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA	4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO	4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA
Domingo	21/08/2022	2116 GILMAR BIEGER 1797 ANGELA TICACO UEOKA		
Segunda-Feira	22/08/2022			2683 HELIO FERNANDO DE MELLO 2116 GILMAR BIEGER
Terça-feira	23/08/2022			2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA



Quarta-Feira	24/08/2022			1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Quinta-Feira	25/08/2022			2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA
Sexta-Feira	26/08/2022			1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Sábado	27/08/2022	2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA	4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO	2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Domingo	28/08/2022	1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO		
Segunda-Feira	29/08/2022			2116 GILMAR BIEGER 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO
Terça-feira	30/08/2022			2116 GILMAR BIEGER 4750 WANDERLEY DOS REIS COSTA
Quarta-Feira	31/08/2022			1797 ANGELA TICACO UEOKA 2683 HELIO FERNANDO DE MELLO

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 22:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL

Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



